



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 002/2023
REF. PROJETO DE LEI Nº 002/2023

“Altera a redação do caput do Art. 1º da Lei nº 4.362/2022, que institui o Programa de Recuperação Fiscal da Dívida Ativa Executada e/ou Negativada de titularidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - REFIS/SAAESP/2022”.

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:

Art. 1º O caput do Art. 1º da Lei nº 4.362, de 16 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da administração indireta do Município de São Pedro, o Programa de Recuperação Fiscal da Dívida Ativa Executada e/ou Negativada de titularidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – REFIS/SAAESP/2022, destinado a promover a recuperação de receita própria da autarquia por meio de recebimento de créditos constituídos, vencidos até 31 de dezembro de 2022, inadimplidos, inscritos em dívida ativa, de pessoas físicas ou jurídicas, ajuizados ou incluídos nos cadastros de proteção ao crédito, exclusivamente, com exigibilidade suspensa ou não. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 25 de janeiro de 2023.

Adilson de Jesus
Presidente da Câmara

Elias Candeias
1º Secretário